

EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA NEGROS PRIVADOS DE LIBERDADE NO RIO DE JANEIRO: DIALOGANDO COM OS SUJEITOS

Marcelo da Cunha Sales – UFRRJ

Tentando abrir os primeiros cadeados

“Uma nação não deveria ser julgada pela forma como trata os seus cidadãos das classes mais elevadas, mas os das menos elevadas”
(Nelson Mandela)

As prisões fazem parte da realidade social. Elas existem, tal como são atualmente, desde as transformações ocorridas a partir do final do século XVIII. Pesquisas (JULIÃO, 2009, p. 122; AGUIAR, 2012, p. 12) revelam que o Brasil possui uma das maiores populações prisionais do mundo.

O Brasil acompanha uma tendência mundial de encarceramento, em maioria, de jovens, pobres, negros, todos com baixíssima escolaridade. Este é o perfil dos presos brasileiros, conforme dados consolidados, mais recentes, divulgados pelo Sistema Integrado de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (InFoPen), referente ao primeiro semestre de 2012.

O país passou a ter 549.577 presos, sendo que desses aproximadamente 51% são jovens entre 18 e 29 anos, 60% são pretos ou pardos, 45% não concluíram o ensino fundamental, 13% são alfabetizados e 6% são analfabetos. Os dados demonstram que entre essa enorme população de sujeitos privados de liberdade, apenas, cerca de 10% estão participando de atividades educacionais.

Com a reforma penal realizada em 1984, a promulgação da Lei de Execução Penal¹ possibilitou, dentre outras, a garantia de que aqueles que estavam cumprindo pena de privação de liberdade poderiam concluir pelo menos o Ensino Fundamental.

Julião (2003) relata que o Rio de Janeiro possui escolas dentro de unidades prisionais desde 1967, cuja primeira a ser registrada foi a Classe de Cooperação Lemos Brito² que mais tarde veio a ser o Colégio Estadual Mário Quintana.

¹ A lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal) garante no seu art. 18 - “O ensino de primeiro grau será obrigatório integrando-se no Sistema escolar da Unidade Federativa.”

² Interessante que as primeiras escolas tinham o mesmo nome da unidade prisional em que se localizava. Após a constatação de que esse fato causava discriminação aos alunos que deixavam a prisão resolveu-se alterar o nome das escolas.

São Paulo também tinha experiência com educação no cárcere, além de outros estados. Porém, as ações eram muito pontuais e não abrangia todas as unidades.

O advento da Lei de Execução Penal, garantindo aos internos penitenciários de todo o país acesso ao nível fundamental de educação constituiu, pelo menos, do ponto de vista da legislação do direito penal, um avanço considerável para a ressocialização.

A realidade atual mostra que o texto da lei não foi suficiente para obrigar o poder público a criar mecanismos possíveis para criação de escolas dentro das unidades prisionais.

E o que se vê hoje é o resultado divulgado pelo Ministério da Justiça: cerca de 10% dos internos penitenciários brasileiros estão participando de atividades educacionais.

Esses dados iniciais instigaram-me a refletir um pouco mais sobre a situação dos sujeitos que estão privados de liberdade, pois é divulgado amplamente pela mídia e recentemente pelo próprio Ministro da Justiça³ o estado degradante desumano das prisões brasileiras.

Mas por que isso tanto me incomoda? Quais são os motivos que me levam, diante uma área tão abrangente como a educação, querer pesquisar o sistema penitenciário e, sobretudo, os seus sujeitos?

O que me leva a querer aprofundar mais nesse estudo é o perfil dos internos. Existem poucas pesquisas, na área de educação, tratando dessa temática e o recorte etnicorracial é menos explorado ainda.

O número de negros (pretos e pardos somados)⁴, ultrapassa mais da metade dos internos penitenciários no Brasil. Esse dado preocupa, porque o Brasil possui a maior população negra fora do continente africano. Essa população, ainda hoje, não conseguiu romper com a desigualdade racial existente em relação a educação superior, ao mundo do trabalho e a própria lógica da política de segurança pública.

A presença do negro é pequena nos bancos das universidades, nos altos escalões do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e das grandes empresas públicas ou privadas, mas em contrapartida a sua presença é maior na prisão, nos subempregos, na violência das ruas.

Não obstante a desigualdade racial do cotidiano fora das prisões. Os dados do InFoPen também revelam que o número de internos penitenciários participando de atividades educacionais é totalmente irrelevante à proposta de reintegrá-los ao convívio fora da prisão.

³ José Eduardo Cardozo, em entrevista. Disponível em <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2012/11/preferia-morrer-diz-ministro-da-justica-sobre-ir-para-prisoas-no-pais.html>

⁴ Defino essa escolha de acordo com a classificação utilizada pelo movimento negro (TELLES, 2003).

O cruzamento desses dados começa a nortear, diante das várias possibilidades, as questões que pretendo estudar. Como o tempo é exíguo, não há como levantar as questões *in loco* em todo território nacional. Por isso, o estado do Rio de Janeiro foi escolhido para a pesquisa.

Em junho de 2012, o Rio de Janeiro possuía uma população carcerária de 33.561 presos no Sistema Penitenciário. Aproximadamente 73% desses sujeitos são negros e/ou pardos, 60% jovens entre 18 e 29 anos. Desses, 59% têm escolaridade abaixo do Ensino Fundamental completo. Apesar do baixo nível de escolaridade apontado, menos de 9% estava participando de atividade educacional.

Diante dessa realidade, questiono por que os negros são maioria nas prisões? Será que e os internos negros ocupam as escolas na mesma proporção em que ocupam as prisões? O que pensam sobre a escola estudantes negros que se encontram em privação de liberdade?

Tenho como objetivo geral verificar relações entre a cor/raça, a escolaridade e o aprisionamento em sujeitos privados de liberdade que frequentam a EJA. E dentre os objetivos específicos pretendo conhecer quem são os negros que estão participando das atividades educacionais em prisões do estado do Rio de Janeiro; saber como é realizado o levantamento do perfil dos internos penitenciários; contribuir para a discussão da educação escolar dos sujeitos em privação de liberdade e para maior inserção desse tema no debate da questão racial no Brasil; compartilhar os resultados dessa investigação com a comunidade acadêmica, com os sujeitos da pesquisa e com a sociedade em geral.

Referencial Teórico-Methodológico

Para iniciar esse trabalho foi realizado um levantamento dos dados divulgados pelo Ministério da Justiça em relação ao perfil dos internos penitenciários do estado Rio de Janeiro, principalmente em relação à cor /raça.

Esse levantamento foi importante para a elaboração das questões de estudo e dos objetivos. Porém, a partir desse momento pretendo construir um caminho para encontrar com os sujeitos que até aqui foram apresentados como dados.

No Rio de Janeiro as escolas estaduais localizadas dentro das prisões estão vinculadas a Diretoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP) da Secretaria de Estado de Educação.

Como essas escolas estão dentro das Unidades Prisionais terei que solicitar autorização à Escola de Gestão Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração

Penitenciária (SEAP), para realizar a pesquisa.

A solicitação deverá ser realizada através de preenchimento de três formulários: Termo de Compromisso, Termo de Declaração e Termo de Responsabilidade. Além dos formulários, deverei apresentar a cópia do projeto de pesquisa e dos documentos pessoais.

Após contato com a SEAP consegui as cópias dos formulários. No entanto, a posse desses documentos não garante que será liberada a entrada em uma Unidade Prisional. Será aberto um Processo e a partir dele serão emitidos pareceres da Escola de Gestão Penitenciária, da Direção da Unidade, dos Coordenadores de Segurança de área, dos Subsecretários, do Secretário e às vezes o processo vai para a Vara de Execução Penal (VEP), para autorização do Juiz.

Ao mesmo tempo em que solicitar autorização para entrada na Unidade, solicitarei autorização da escola para pesquisar no seu espaço.

A dificuldade do acesso e da liberação de entrada nessas Unidades leva-me a fazer a opção por uma única escola, a fim de permitir que a pesquisa seja bem sucedida. Contudo, vale a pena frisar que a escolha metodológica, não facilita a entrada na Unidade. Permitido o acesso, será solicitado à escola que me autorize a conversar com alguns internos que se autodeclarem negros.

O interesse em entrar na Unidade é para conversar com esses alunos e entrevistá-los. Utilizarei um questionário semi-estruturado para conhecer melhor o perfil desses alunos.

Outro motivo é perceber junto aos registros da escola se há estudantes negros frequentando a escola na mesma proporção que ocupam a Unidade Prisional.

Considerações Finais

Nessa fase inicial da pesquisa constatei que a cada ano aumenta o número de internos nas prisões. Embora haja previsão legal para que os internos participem de atividades educacionais, o Estado não cumpre com essa obrigação.

Como estão em maior proporção nas prisões, os negros podem ser os mais excluídos nesse contexto.

Assim, considero de fundamental importância a entrada na Unidade Prisional, no que tange ao diálogo com os internos e a pesquisa nos registros escolares.

Referências Bibliográficas

AGUIAR, Alexandre da Silva. *Educação de jovens e adultos privados de liberdade e o programa nacional de inclusão de jovens em unidades penais do estado do Rio de Janeiro*. 2012. 199 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, UFMG, Belo Horizonte, 2012.

_____. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CEB n. 4/2010. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais*. Brasília: MEC, março 2010.

_____. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. *Lei de Execução Penal*. Brasília: Congresso Nacional, 1984.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *Política pública de educação penitenciária: contribuição para o diagnóstico da experiência do Rio de Janeiro*. 2003. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Departamento de Educação, PUC-RJ, Rio de Janeiro, 2003.

_____. *A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro*. 2009. 440f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UERJ, Rio de Janeiro, 2009.

MELOSSI, Dário, PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI e XIX)*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Editora Revan, 2006.

PETRUCCELLI, José Luis. *A cor denominada: Estudos sobre a classificação étnico-racial*. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

RUSHE, Georg, KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Editora Revan: 2004.

SILVÉRIO, Valter Roberto. *Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil*. In: Cadernos de Pesquisa, n. 117, p. 219-246, novembro 2002.

SISS, Ahyas, MONTEIRO, Aloísio Jorge de Jesus (Orgs.). *Educação e etnicidade: diálogos e ressignificações*. Rio de Janeiro: Quartet/Leafro/Edur, 2011.

TELLES, Edward. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: Fundação Ford, 2003.

Sites consultados:

www.mj.gov.br - Acesso em 01/04/2013.